



**RESULTADO DA ANÁLISE DE TÍTULOS - PROCESSO SELETIVO TECNICO DE NIVEL SUPERIOR**  
**CONVOCAÇÃO Nº 003/2020 - EDITAL PRODEST Nº 01/2020**

O DIRETOR PRESIDENTE DO PRODEST, no uso de suas atribuições legais, dando continuidade ao **Processo/ Seletivo Simplificado**, objeto do **EDITAL PRODEST Nº 01/2020**, que visa a seleção e contratação em regime de designação temporária com formação de cadastro de reserva para o cargo de **TÉCNICO DE NIVEL SUPERIOR**, para atuação no Poder Executivo Estadual, torna público **resultado** da comprovação das informações declaradas dos candidatos da convocação nº **003/2020** que foram deferidos, indeferidos e eliminados conforme estabelecido no Edital do certame.

**1. DO RESULTADO**

| CANDIDATOS <u>AMPLA CONCORRÊNCIA</u> CLASSIFICADOS,<br><u>INDEFERIDOS NA CONVOCAÇÃO Nº 003/2020</u><br><b>ÁREA DE ATUAÇÃO - JAVA</b> |                  |  |
|--|------------------|--|
| <b>Classif.</b>  | <b>Inscrição</b> | <b>Motivo Eliminação conforme Edital de Abertura nº 01/2020</b>  |
| 17   | 1493395          | Item 6.8 do Edital de Abertura nº 01/2020 - O candidato será <b>eliminado</b> do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.  |
| 18   | 1493171          | A declaração apresentada para comprovação da experiência profissional não descreve a experiência nas tecnologias declaradas <b>iReport e Oracle SQL</b> .<br><br>Item 6.6.4 do Edital de Abertura nº 01/2020 - A comprovação da EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, para fins de requisitos (Anexo II) e de pontuação (Anexo III) se dará por meio de:<br>II – EM INSTITUIÇÃO PRIVADA:<br><br>Declaração <b>contendo as atribuições da ocupação/cargo que comprove a experiência específica</b> , devidamente assinada pelo responsável, contendo obrigatoriamente o CNPJ do empregador, o nome do cargo ocupado pelo candidato acrescido de cópia de contrato de trabalho ou da carteira de trabalho (páginas de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). |
| 19   | 1493199          | Item 6.8 do Edital de Abertura nº 01/2020 - O candidato será <b>eliminado</b> do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.  |
| 20   | 1493229          | O período de atuação considerado para pontuação na experiência profissional é concomitante ao prazo mínimo de 2 anos de experiência exigida como requisito.<br><br>Item 6.6.1 do Edital de Abertura nº 01/2020 - Somente será considerada como experiência profissional, aquela desenvolvida <b>após a data da conclusão da graduação exigida como requisito</b> .<br><br>Item 6.6.2 do Edital de Abertura nº 01/2020 - Para comprovação do exercício de atividade profissional <b>não será considerada sobreposição de tempo</b> .<br><br>Item 6.2.1 do Edital de Abertura nº 01/2020 - <b>Não serão computados pontos aos itens exigidos como requisitos obrigatórios</b> .  |



| CANDIDATOS <u>AMPLA CONCORRÊNCIA</u> CLASSIFICADOS,<br><u>INDEFERIDOS</u> NA CONVOCAÇÃO Nº 003/2020<br><b>ÁREA DE ATUAÇÃO - JAVA</b> |           |   |
|--|-----------|---|
| Classif.   | Inscrição | Motivo Eliminação conforme Edital de Abertura nº 01/2020  |
|  |           | Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01/2020 - Na hipótese da não comprovação das informações declaradas e/ou não comprovação do requisito obrigatório para contratação no cargo, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado |
| 21   | 1493429   | Item 6.8 do Edital de Abertura nº 01/2020 - O candidato será <b>eliminado</b> do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.             |

| CANDIDATOS <u>AMPLA CONCORRÊNCIA</u> CLASSIFICADOS,<br><u>INDEFERIDOS</u> NA CONVOCAÇÃO Nº 003/2020<br><b>ÁREA DE ATUAÇÃO - BI</b> |           |   |
|--|-----------|---|
| Classif.   | Inscrição | Motivo Eliminação conforme Edital de Abertura nº 01/2020  |
| 23   | 1493180   | Item 6.8 do Edital de Abertura nº 01/2020 - O candidato será <b>eliminado</b> do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados. |
| 24   | 1493178   | Item 6.8 do Edital de Abertura nº 01/2020 - O candidato será <b>eliminado</b> do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados. |
| 25   | 1493337   | Item 6.8 do Edital de Abertura nº 01/2020 - O candidato será <b>eliminado</b> do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados. |
| 26   | 1493299   | Item 6.8 do Edital de Abertura nº 01/2020 - O candidato será <b>eliminado</b> do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados. |
| 27   | 1493211   | Item 6.8 do Edital de Abertura nº 01/2020 - O candidato será <b>eliminado</b> do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados. |
| 28   | 1493190   | Item 6.8 do Edital de Abertura nº 01/2020 - O candidato será <b>eliminado</b> do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados. |
| 29   | 1493295   | Item 6.8 do Edital de Abertura nº 01/2020 - O candidato será <b>eliminado</b> do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados. |
| 30   | 1493446   | Item 6.8 do Edital de Abertura nº 01/2020 - O candidato será <b>eliminado</b> do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados. |
| 31   | 1493356   | Item 6.8 do Edital de Abertura nº 01/2020 - O candidato será <b>eliminado</b> do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados. |



## 2. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

---

- 2.1 Os candidatos que apresentaram os títulos conforme **item 6** do Edital de Abertura nº 01/2020 e não constam na lista de **deferidos**, poderão entrar com pedido de reconsideração, **exclusivamente** por meio eletrônico, para o e-mail [comissaoprocessoseletivo@prodest.es.gov.br](mailto:comissaoprocessoseletivo@prodest.es.gov.br) no período do dia **26 de outubro de 2020** até as **17 horas** do dia **28 de outubro de 2020**.
- 2.1.1 No campo “Assunto” do e-mail o candidato deverá escrever no seguinte padrão: “*P. Reconsideração\_Nº da classificação\_Nome Completo do Candidato – Técnico de Nível Superior 2020*”
- Exemplo: P. Reconsideração\_015\_ Maria da Silva – Técnico de Nível Superior 2020*
- 2.2 Somente serão aceitos os pedidos de reconsideração na forma e no período previsto no item 2.1 deste Edital.
- 2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Pedido inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor desrespeite a Comissão serão indeferidos.
- 2.4 Todos os pedidos serão analisados e estarão à disposição dos candidatos para conhecimento no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data final do prazo dos pedidos de reconsideração.
- 2.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão da reconsideração.

## 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

---

- 3.1 Os candidatos com as documentações **DEFERIDAS** serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, para apresentar documentos originais e formalizar contrato.
- 3.2 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato e das demais normas do Processo Seletivo.
- 3.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

**ISIS FIORIO A. M. DE  
MACEDO**

Presidente

**RAQUEL TRIANI  
SANTOS DE CARVALHO**

Presidente em  
substituição

**ALINE NASCIMENTO  
NOGUEIRA**

Membro

**DANIEL SANCHES**  
Membro

**ROBERTO MARCONI DE  
MACEDO FILHO**  
Membro

Comissão do Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação, em regime de Designação Temporária, para o cargo de Técnico de Nível Superior.



#### **4. DA RATIFICAÇÃO**

---

- 4.1 Ratifico o resultado da análise de títulos do Processo Seletivo Técnico de Nível Superior, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar nº 809/2015 e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado/PRODEST nº 01/2020.

Vitoria, 26 de outubro de 2020

**TASSO DE MACEDO LUGON**

Diretor Presidente

PRODEST